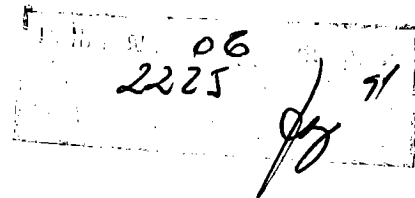




Câmara Municipal de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO À EMENDA DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 026/91



De autoria do nobre Vereador Walter Feldman e Roberto Trípoli, apoiado pelo número regimental de Vereadores visa a presente propositura acrescentar inciso e parágrafo ao artigo 182 da Lei Orgânica do Município.

No que respeita ao aspecto financeiro esta Comissão não tem nada a opor.

Pela aprovação do Projeto.

Chiar (a direita)

